



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Ata nº 1281 da Sessão Ordinária nº 1273 do dia 21 de Setembro de 2020, do

Segundo Período Legislativo - Sessão nº 029

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Danilo Hasselmann Pinto; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Podemos (Pode) Ver. Zenildo Silveira Farias e Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foram deliberadas pelo plenário: **Ata nº 1279 da Sessão Ordinária nº 1271 do dia 08.09.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1280 da Sessão Ordinária nº 1272 do dia 14.09.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Foram lidos e baixados para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI): **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 3, de 14.09.2020**, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara de Quevedos para a Legislatura 2021/2024; **PLL nº 4, de 14.09.2020**, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Quevedos para a Gestão 2021/2024 e o **PLL nº 5, de 14.09.2020**, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais de Quevedos para a Gestão 2021/2024. Ainda, a **Indicação nº 1, de 01.09.2020**, de autoria do Ver. Danilo Hasselmann, sugerindo ao Poder Executivo a seguinte medida: a demarcação de espaços (vagas) para pessoas portadoras de deficiências próximos aos prédios públicos e nas vias urbanas – Prefeitura, Secretaria de Saúde, Assistência Social e ambulatório - matéria que o autor dispensou a palavra e posta em discussão e votação foi aprovadas. Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente, onde temos um Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (05) minutos e passo a palavra ao **Vereador Danilo Hasselmann**: minhas saudações ao Presidente da Vasa Ver. Hélio Menezes,

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

saudações aos demais colegas Vereadores e Vereadoras e também o Celso. Com referência a indicação que fiz para sinalizar vaga para deficientes nos estacionamentos com certeza isso vai facilitar o acesso dessas pessoas aos serviços, tanto na Prefeitura como em igrejas, escola, bancos e o ambulatório isso irá facilitar muito acesso dessas pessoas e garantir também os seus direitos que já são estabelecidos em lei e agradeço pela aprovação de todos; também queria fazer um pedido de providência ao responsável dos serviços urbanos para realizar manutenção no sistema de iluminação na Praça Leopoldino de Menezes que se encontra com problemas onde lâmpadas não funcionam deixando local sem iluminação, seria isso e muito obrigado. Considero que a Indicação do Ver. Danilo é importante e informo que será encaminhadas a seu destinatário. Assim cumprida a pauta e a Ordem do dia, mais nada havendo a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e vinte (2020), segunda-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atende todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos.” Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
 Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel